

PORTARIA Nº CRC-CE - 129/2022

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução CFC n.º 1.544/2018, que regula a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos, previstas na Lei n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, no âmbito do Sistema CFC/CRC's;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **COMITÊ PERMANENTE DE SIMPLIFICAÇÃO (CPS)** do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes integrantes:

Kildere Erasmo Pereira Damasceno (Coordenador)
Sandra Maria Solon de Paula
Elen Klezevski Pimentel
Wagner Dutra do Carmo
Elizabeth Alecrim Soares Coelho

Art. 3º Compete ao CPS elaborar, deliberar e aprovar relatórios individualizados que analisem a viabilidade de adoção das solicitações de simplificação (exigência injustificável ou necessidade de revisão de procedimentos ou normas) recebidas por meio da Ouvidoria do CRCCE.



Art. 4º Caso o CPS se manifeste pela viabilidade de adoção das medidas propostas na solicitação de simplificação, o relatório deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I descrição pormenorizada da simplificação a ser implementada;
- II fases e cronograma da implementação da simplificação;
- III responsáveis por cada fase da implementação; e
- IV formas de acompanhamento pelas quais o usuário poderá monitorar a implementação da simplificação.
- Art. 5º Os relatórios deverão ser aprovados pelo presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará.
- Art. 6º As solicitações de simplificação deverão ser respondidas de forma objetiva, indicando-se, em caso de inviabilidade de simplificação, o motivo da manutenção do procedimento.
- Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria No. 136/19.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza (CE), 27 de junho de 2022.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE